



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
AUTOMOTOR**

Processo Administrativo nº 201600005005480

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, QUE CELEBRAM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER-GO EM LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER GO EM LIQUIDAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, natureza de empresa pública em processo de liquidação extrajudicial, sediada na Rua 5, nº 833, 8ª andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74115-060 - Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.208.155/0001-43, neste ato representada pelo Liquidante **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, RG 646525 SSP/GO, CPF/MF 158.627.551-87, também Presidente da Promotoria de Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO, nomeado pelo Decreto Governamental de 26.01.2011, publicado no Suplemento do DOEGO de 28.01.2011, página 4, ratificado pelo inciso I e Anexo I do decreto governamental de 02/01/2015, publicado no Suplemento do DOEGO de 02/01/2015, página 2 - suplemento, e reconduzido pelo Decreto de 11/01/2017 – DOEGO 22.485 – Suplemento, pag. 04, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado

EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, natureza de sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ n.º 16.670.085/0001-55, neste ato representada pelo seu bastante procurador, Sr. Glauco Fernandes Zebral, brasileiro, engenheiro, casado, com endereço profissional na Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha em Belo

Rua 5, nº 833, 8ª andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP: 74.115-060 – Goiânia/GO



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

Horizonte/MG, CI n.º MG-7.479.051 SSP-MG, e CPF n.º 031.573.096-09, a seguir denominada apenas **LOCADORA**, celebram o presente Contrato de Locação que se regerá sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, no que cabível pela Lei Complementar 123/2006, e pelas cláusulas e condições seguintes.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do Segundo (2º) Termo Aditivo ao Contrato de Locação, visando à prorrogação do originariamente contratado.

OBJETO DA LOCAÇÃO: "um veículo automotor, do tipo passeio/hatch, marca RENAULT, modelo SANDERO EXPR 1.0, flex (gasolina/álcool), completo, ano e modelo 2017/2018, 04 portas, equipado com direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, limpador e desembaçador traseiro e airbag, livre de quilometragem, sem condutor".

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Prorrogação do Prazo: o prazo de vigência do Contrato de Locação, ora aditivado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de setembro de 2018 até 15 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do reajuste do Preço do Aluguel Mensal: nos termos previstos pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Quinta do Contrato de Locação: *"PARÁGRAFO SEGUNDO: A hipótese de prorrogação deste Contrato poderá ser realizada revisão dos referidos preços, recompondo-os mediante planilha de preço devidamente aprovada pela LOCATÁRIA, visando o equilíbrio econômico-financeiro das partes Contratantes, observado o IGP-M/FGV do período, ou qualquer outro que o equipare, na hipótese de falta deste."*, considerando a necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, altera-se o valor mensal da locação para **R\$ 1.451,02 (um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos)**.



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GESTÃO JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato de Locação, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato de Locação, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Goiânia, aos 24 de agosto de 2018.

Pela LOCATÁRIA:

Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER-GO em liquidação
Jailton Paulo Naves
Liquidante

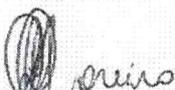
Pela LOCADORA:

Localiza Rent a Car S/A
Glauco Fernandes Zebral
Representante

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF Nº

2ª  _____

CPF Nº 101.045.906-61

